



# Câmara Municipal de Ibiraçu

## Estado do Espírito Santo

Publicado no  
DOM/ES Nº 2338  
Em 23/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 23/08/2023  
Ass. ARUL

DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º  
023/2023.

Dispõe sobre a concessão de Honraria  
Municipal denominada "Cidadão  
Ibiraçuense Ausente" ao Ilmo. Sr.  
Cláudio Alfeu Gusso.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de honraria denominado "Cidadão Ibiraçuense Ausente" ao Ilmo. Sr. **CLÁUDIO ALFEU GUSSO**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Ibiraçu-ES, residente e domiciliado na Avenida Matriz da Conceição, nº 118, Jardim Paraíso, Tucuruí-PA.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.

**LEANDRO DA SILVA**  
Diretor Geral da Câmara